

Resolução 029/2000 – CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em História Social no Ensino – 4<sup>a</sup> edição (denominado em edições anteriores História Social no Ensino Fundamental e Médio), a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED em Rio do Sul-SC a partir de março do ano 2001.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 742/007, tomada em sessão de 08 de novembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em História Social no Ensino – 4<sup>a</sup> edição (denominado em edições anteriores História Social no Ensino Fundamental e Médio), que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED em Rio do Sul-SC a partir de março do ano 2001.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente